

A ESCRITA DE UM FEITO INGLÓRIO: O CERCO PORTUGUÊS A TÂNGER, EM 1437.

THE WRITING OF AN INGLORIOUS EVENT: THE PORTUGUESE BATTLE OF TANGIER, 1437.

Kátia Brasilino MICHELAN*

Resumo: O objetivo do presente artigo é analisar algumas construções, escritas em língua vernácula, acerca do ataque português, de 1437, à cidade de Tânger, localizada no norte da África. Em tal ataque, não se cumpriu o propósito esperado pelos portugueses e, como desfecho, o infante D. Fernando ficou cativo dos mouros. Assim, contar essa história exigiu diversos mecanismos narrativos por parte dos homens que intencionavam relatar os feitos gloriosos dos nobres portugueses. Para entender como esse episódio infeliz foi sendo pensado e narrado ao longo do século XV e início do XVI, serão analisados, aqui, dois grupos de documentos: os escritos anteriores e posteriores ao ataque.

Palavras-chave: Idade Média; Portugal; Tânger; Guerra; Mouros.

Abstract: The intent of this article is to analyze some portuguese writings about the battle of Tangier, 1437. In this event, the Portuguese purpose did not take place and the infant D. Fernando stand prisoner of the moors. In this way, tell the story of this event wasn't easy for the men that narrate the glorious deeds about the portuguese nobles. To understand how this event was thought, here, will be analyzed two groups of documents: the earlier and later written about the attack.

Keywords: Middle Ages; Portugal; Tangier; War; Moors.

Os poucos versos dedicados ao reinado de D. Duarte (1391-1438), na famosa epopeia portuguesa, *Os Lusíadas*, escrita por Luís Vaz de Camões (1524-1580), servem de exemplo de como a tentativa de conquistar a praça de Tânger (em 1437) e o consequente cativo do filho mais novo de D. João I (1357-1433), o infante D. Fernando (1402-1443), ganharam forma e se solidificaram na memória portuguesa. A construção do martírio do infante e a sua dita santidade claramente mostraram-se mais apelativas que o insucesso do cerco. Camões narrou, provavelmente a partir da leitura

* Doutora em História pelo Programa de Pós-graduação em História - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - UNESP - Universidade Estadual Paulista, "Júlio de Mesquita Filho", campus de Franca. Franca, SP - Brasil. Bolsista CAPES. Atualmente, é pesquisadora recém-doutora do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN-RJ), junto ao Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, com funções de docência e pesquisa. katiamichelelan@yahoo.com.br

dos cronistas Rui de Pina (1440-1522) e João Álvares (14??-1484) (CALADO, 1962, p. 7-8), que o rei D. Duarte

[...] viu ser cativo o santo irmão Fernando (Que a tão altas empresas aspirava)
Que, por salvar o povo miserando
Cercado, ao Sarraceno se entregava
Só por amor da pátria está passando
A vida, de senhora feita escrava
Por não se dar por ele a forte Ceuta. (CAMÕES, Canto IV)

Se na época em que Camões escreveu, na segunda metade do século XVI, a ideia de que o sacrifício do infante foi decorrente de seu “amor à pátria” e necessário para a continuidade das glórias portuguesas, o mesmo não pode ser dito para os tempos contemporâneos ao ataque a Tânger. Os homens desse tempo não viram o segundo ataque ao Magreb, depois de conquistada a praça de Ceuta, em 1415, como uma continuidade natural da guerra expansionista, antes ponderaram e debateram por anos sobre a validade da guerra no norte da África e sobre os benefícios e os malefícios para o reino dos ataques além-mar.

A opinião dos principais do reino acerca da guerra no Magreb é dada a conhecer, porque o rei D. Duarte, a partir de 1432,¹ ainda como delegado de seu pai – o rei D. João I, que faleceu em 1433 –, começou a solicitar aos principais nobres do reino pareceres e conselhos acerca de um possível ataque ao Magreb, mesmo que sem definição se seria Tânger, Arzila ou alguma outra praça. Não é de se estranhar a encomenda de pareceres escritos, pois D. Duarte, como era próprio de seu tempo, acreditava no valor das regras escritas para lidar com a organização da vida ou com decisões importantes, como a tática e a estratégia militar. Saber como escrever uma epístola corretamente, obedecendo a ordem das matérias, era, igualmente, considerado um traço específico da erudição cortês do Quatrocentos. Os pareceres recebidos por D. Duarte, ao longo dos anos, podem ser caracterizados por três posturas diferentes. Em primeiro lugar, vale lembrar que alguns simplesmente optaram por ponderar os prós e os contras da guerra, mas sem se posicionar efetivamente de um lado, como foi o caso do infante D. João (1400-1442) – quarto filho legítimo de João I e administrador da Ordem Militar de Santiago, que examinou os benefícios e malefícios de uma expedição real ao Magreb fazendo uso da estrutura escolástica – tese, antítese e síntese (THOMAZ, 1994, p. 87). Em segundo lugar, surgiram os pareceres assumidamente contra a guerra em território magrebino,² como o de D. Afonso (1377-1461), conde de

Barcelos, os dos seus filhos, D. Afonso (1400-1460), conde de Ourém e D. Fernando (1403-1478), conde de Arraiolos, bem como o suposto parecer mais tardio do infante D. Pedro (1392-1449), possivelmente elaborado entre os anos de 1436 e 1437, mas cujo único registro legado encontra-se na *Crónica de D. Duarte*, de Rui de Pina³. Por fim, os que eram a favor de uma nova expedição ao mundo árabe, como se vê da carta escrita por D. Henrique (1394-1460), por volta de 1436, e endereçada ao rei D. Duarte. De maneira geral, tais escritos estavam embasados em argumentos apresentados por autoridades religiosas ou da Antiguidade e essas “cartas conselho” podem ser consideradas uma peculiaridade do reino português, tanto pela quantidade produzida quanto pelo conteúdo, que mesclava a exortação ao rei com argumentos persuasivos (GOMES, 2004, p. 30).

A emergência desses pareceres pode ser explicada pelo advento da dinastia de Avis, no final do século XIV, quando a corte passou a desempenhar um papel de destaque na produção de modelos de conduta através da escrita (BUESCU, 2010, p. 53). Em outras palavras, começa a concorrer com o conjunto documental basicamente clerical, como tinha sido aquele produzido até o século XIV, uma produção escrita proveniente do meio laico e empenhada em definir modelos morais de conduta para os nobres; escritos representativos de um novo ideal para os leigos, em que à destreza no manuseio das armas vinha se juntar o domínio da escrita. Assim, a vida dos jovens da nobreza daquela época passa a ser composta por um itinerário educativo que priorizava duas áreas distintas: as armas e as letras. Em síntese, este percurso implicava na aquisição de competências como boa leitura e escrita, conhecimento da doutrina cristã e de partes da Bíblia, bem como a aprendizagem da gramática latina, que era uma via de acesso para autores da Antiguidade prestigiados pela cultura letrada da época, como Tito Lívio, Aristóteles, Cícero, Virgílio e Sêneca. Os referidos pareceres e suas bases argumentativas encontram-se inseridos nesse jogo contextual, em que as concepções clássicas e as religiosas ajudaram na elaboração dos modelos virtuosos. Convém advertir, entretanto, que, apesar de o uso das letras ter um papel de destaque entre os nobres do período e a escrita ser uma forma de ordenar o mundo, a necessidade de pedir conselhos, para além disso, indica que não havia uma ideia clara, muito menos um projeto estabelecido de continuidade expansionista através da guerra contra os mouros do Magreb, como o século XVI e a historiografia posterior entenderam. Ao contrário, o ponto principal de debate dos pareceres era acerca da validade da própria guerra com os mouros e dos proveitos oriundos dela. As argumentações dos pareceres, desse modo,

são exemplares das preocupações dos nobres portugueses da época no que diz respeito ao propósito da atividade guerreira como serviço a Deus, à honra obtida pela guerra, à legitimidade dos ganhos materiais, ao prazer e à fama oriundos da guerra.

Saber se um empreendimento agradaria a Deus, entre outras coisas, era uma preocupação recorrente tanto para clérigos quanto para leigos. Embora os conhecimentos acerca do manejo das armas estivessem no centro da cultura aristocrática do período e fizessem parte da educação de príncipes, infantes e jovens nobres, o uso das armas em guerras deveria estar de acordo com os preceitos da guerra justa, propostos, por exemplo, por Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino. Assim, vários foram os que argumentaram que a guerra no Magreb, conquanto tivesse o infiel como inimigo, não seria serviço de Deus. O infante D. João, nesse sentido, amparado no ponto de vista do siso, considerou que não seria do agrado de Deus ações que causassem sofrimento aos homens do reino, uma vez que a expedição não poderia ser financiada sem a imposição de um subsídio especial de guerra ao povo (RUSSEL, 2004, p. 133); o que comprometeria as obras de misericórdia e causaria danos ao reino. Como era dever dos príncipes evitar danos aos seus súditos, essa possibilidade colocava em questão a justiça da guerra. D. Afonso, conde de Barcelos – cujo parecer é bastante significativo, pois é um exemplo da opinião de um membro da alta nobreza que gozava de prestígio no reino por ser filho natural *do velho rei* e que possuía grandes riquezas patrimoniais – ressaltou ainda, acerca do dever do rei de guardar por seus súditos, que uma guerra contra os mouros, considerando seus danos, não poderia ser serviço de Deus, pois o rei, que legitimamente poderia preparar uma armada, não devia começar obras que “[...] escandalizam as gentes”, de forma que, se o rei insistisse na guerra, em desagrado a Deus, poderia perdê-la e assim trazer “[...] dano e vergonha ao reino” (CONSELHO DO CONDE DE BARCELOS, 1960, p.77). Já para o infante D. João, mesmo que o rei e alguns membros do conselho guerreassem com os mouros simplesmente pelo serviço de Deus, outros iriam apenas em busca de honras e/ou de riquezas, o que tornaria a guerra injusta, pois “[...] quem mata um mouro com tal intenção não peca menos do que por matar um cristão” (VOTO E CONSELHO DO INFANTE D. JOÃO, 1960, p. 80). D. João defende que não podia haver certeza de que a própria guerra aos mouros fosse um serviço prestado a Deus, pois não tinha visto nem ouvido que “[...] Nosso Senhor nem algum de seus apóstolos nem doutores da Igreja mandassem que guerreassem infiéis”, mas, pelo contrário, as escrituras recomendavam que a conversão dos infiéis fosse realizada “[...] por pregação e milagres” (ibid., 1960, p. 80). Não faltou, no entanto,

quem enxergasse – inclusive fazendo uso do mesmo fundamento, o aprazimento a Deus – motivos para executar uma armada contra o Magreb. Mesmo um conselheiro pretensamente contrário à guerra, como D. Pedro, não duvidava que seria serviço de Deus “os mouros inimigos da fé serem guerreados”, contanto que não trouxessem “consigo danos e males muito maiores” (PINA, 1977, p. 532). Nesse sentido, o infante D. João, na antítese do seu argumento apresentado acima, lembra que a guerra era uma prática recorrente da nobreza a partir da hierarquia das três ordens estabelecidas por Deus: “[...] Nosso Senhor Deus ordenou três estados em este mundo, pelos quais quis ser servido, a saber, os oradores, os lavradores e os defensores, apartando a cada um seu mister” (VOTO E CONSELHO DO INFANTE D. JOÃO, 1960, p. 81). Assim como o lavrador sem lavar e o orador sem ordens ou benefícios não podem viver, a “[...] fama dos defensores sem direita guerra não pode muito durar” (Ibid., 1960, p. 81). A palavra *defensores* escolhida pelo infante D. João, sem dúvida, não foi aleatória, uma vez que uma das soluções, propostas por Santo Agostinho, em favor da guerra justa era que ela fosse ocasionada por defesa e não ataque (SANTO AGOSTINHO, 2006, p. 177).⁴ Já D. Henrique, num parecer extremamente favorável à execução de uma guerra em África – repleto de citações bíblicas e apoiado no modelo de um sermão ou de um *excitatorium* à guerra –, argumenta que garantir a salvação da alma era o maior e o mais importante fim da existência humana, de modo que não seria necessário empreender longos comentários acerca deste ponto. Igualmente não se podia duvidar que a guerra contra os mouros fosse serviço de Deus, pois “[...] a igreja determina e por grandes milagres e pelas crônicas é autorizada e todos os bons certamente creem nisso” (VOTO E CONSELHO DO INFANTE D. HENRIQUE, 1960, p. 85). Os conselheiros, como se vê, não estavam em consenso sobre o agrado divino na realização da guerra, tanto que o infante D. João concluiu que os dois argumentos, contra e a favor, estavam tão equilibrados que só o rei D. Duarte poderia colocá-los em uma balança e decidir entre eles.

A honra era um dos princípios orientadores das condutas da sociedade do século XV em geral e da elite guerreira em particular, promovendo reconhecimento social (fama) e recompensa material (proveito) por parte do rei (a *fons honorum*). Contudo, mesmo do ponto de vista da honra, também é possível encontrar opiniões contrárias e favoráveis à guerra. Nesse sentido, para o infante D. João, pelo siso, era preciso considerar que, se Deus deu tanta honra ao rei e ao seu povo em sua própria terra, não se devia buscar fora das fronteiras “[...] caminhos escorregáveis”, onde se pudesse cair. O

infante retomou, então, o exemplo de Cristo que, levado ao pináculo de Jerusalém, foi desafiado a lançar-se para baixo, pois os anjos sustentariam sua queda. Contudo, como era sábio, Jesus recusou dizendo que não se deveria tentar a Deus (VOTO E CONSELHO DO INFANTE D. JOÃO, 1960, p. 81). Seguindo o exemplo de Cristo, o rei não deveria ir até Benamarim, pois seria arriscar sua honra e Deus poderia não mandar seus anjos; assim sendo, não seria prudente trocar a honra certa pela duvidosa. Apelando ao contra ponto da cavalaria – favorável à guerra, como não poderia deixar de ser –, o infante D. João apontou que “[...] quem grandes feitos não começa, grandes feitos não pode acabar” (ibid., 1960, p. 81); e os cavaleiros não poderiam ser considerados bons se a “[...] honra de cavalaria não alcançassem” (ibid., 1960, p. 81), pois a honra só era possível através de guerra ou de peleja e, quanto mais arriscada a guerra, mais honrada era a vitória – como o território de Magreb prometia. Na direção favorável à guerra, o infante D. Henrique ressaltou ainda que não haveria maior honra do que guerrear com os inimigos da fé, dado que o prazer decorrente dela era o maior de todos e a memória do feito duraria para sempre neste mundo e no outro. As honras que a guerra propiciava aos grandes senhores atingir, portanto, deveriam ser eternizadas em crônicas e em outros documentos escritos, diferentemente daquelas adquiridas nos tempos de paz em torneios, justas e caças (DIAS, 2007, p. 61). Sobre tais honras de guerra, o infante D. Henrique acrescenta que sua importância estava sobretudo na manutenção da boa memória das linhagens, pois, para ele, a honra de uma pessoa, do nome, da linhagem e da *nação* era transmitida como herança de geração em geração e, desse modo, esta fundamentava a vida do homem na terra e devia ser duradoura. Apela em prol desse argumento para o conselho de Cristo de que, “[...] se honrardes pai e mãe, viverás longamente sobre a terra” (VOTO E CONSELHO DO INFANTE D. HENRIQUE, 1960, p. 85) e, para amenizar os perigos de guerra, ressalta que o serviço de Deus e a honra não viriam sem sacrifícios e perigos, como mostravam as escrituras. Ademais, no pensamento henriquino, os perigos não deveriam ser temidos, pois, se a causa fosse justa, o Senhor Jesus Cristo ajudaria na sua execução.

A fama, a glória e o prazer decorrentes do combate eram elementos de extremo prestígio na valorização da condição nobre do Quatrocentos; ideais esses largamente divulgados pelas novelas de cavalaria, trovas e crônicas cavaleirescas. A fama, *grosso modo*, era resultado da concretização dos valores da honra e do proveito e poderia ser atingida tanto individualmente quanto coletivamente. Já a glória era equivalente ao louvor, tendo por fim último premiar a alma com a recompensa da vida eterna, pelo que

estava garantido o Céu aos que morriam guerreando em guerras justas (SANTOS, 1998, p. 15). A fama por si só não era motivo para começar uma guerra, pois como destacou D. Fernando, conde Arraiolos, a “[...] vangloria é um pecado mortal” (CONSELHO DO CONDE DE ARRAIOLOS, 1960, p. 75). No entanto, uma guerra justa e a boa intenção dos cavaleiros, além da fama em caso de vitória, garantiria a glória superior a todas as outras, ou seja, a salvação das almas, mesmo que a empresa falhasse (VOTO E CONSELHO DO INFANTE D. JOÃO, 1960, p. 82). A morte em combate e a consequente recompensa dos céus é, a propósito, um *topos* bastante recorrente na escrita medieval, tendo o cronista Gomes Eanes de Zurara (1410-1474), por exemplo, considerado que a guerra contra os infiéis era a maior forma de glória e que Deus todo poderoso sabia que, se algum cristão morresse em combate, morria pela verdade da Fé e salvação de Sua Lei, “pelo qual Ele mesmo dá o celestial galardão” (ZURARA, 1915, p. 157). Pode-se afirmar assim que a glória era mais valorizada do que a fama, pois proporcionava a ascensão ao céu, objetivo primordial de todo cristão, mas nem por isso a fama e a perpetuação da memória deixavam de ser importantes. O prazer decorrente da guerra também é apresentado como um dos argumentos justificadores da necessidade dos nobres de guerrearem. D. Henrique, por exemplo, para convencer o rei a realizar a guerra, relembrou os prazeres das guerras passadas e a postura de D. Duarte durante a tomada da cidade de Ceuta: “[...] e vos, meu bom senhor, testemunhe se tendes prazer dos que passaram, em que vos mais alegre que no daquele dia em que fostes na tomada de Ceuta” (VOTO E CONSELHO DO INFANTE D. HENRIQUE, 1960, p. 85).

Na exposição dos pareceres mencionados nota-se a recorrente preocupação com as possíveis consequências para o reino português de uma investida contra o Magreb, ou seja, a guerra contra praças magrebina não aparece nesses conselhos como um objetivo certo e consensual entre a nobreza portuguesa. Além do mais, é preciso considerar que, apesar dos valores da cavalaria, do siso e do serviço de Deus perpassarem todos esses escritos, os nobres não negligenciaram a questão financeira dos ataques cavaleirescos para um reino já sobrecarregado e não consideravam Portugal um reino preparado para empreendimentos na África. Tal receio de certa forma denuncia que um projeto de conquista da costa africana, magrebina e guineense, não fazia parte dos objetivos dos principais homens do reino nos anos após a tomada de Ceuta, ainda que a guerra fosse uma das principais fontes de proveito daquele tempo. Os custos da guerra e da manutenção de outra praça no reino berbere se sobrepunham aos possíveis benefícios, segundo os pareceres mencionados, além de aparentar moralmente condenável. A

grande exceção é o parecer do infante D. Henrique, extremamente favorável à guerra. Talvez por isso, desde as crônicas de Zurara, ele venha sendo considerado o grande responsável pela saída portuguesa para os territórios africanos.

Um dos preceitos da guerra justa, proposto por São Tomás de Aquino, era que a guerra justa devia ser declarada por uma autoridade pública legítima, ou seja, pelo rei (AQUINO, 1989, p. 334). Não competia, desse modo, aos particulares preparar uma guerra, pois tinham superiores a quem recorrer para salvaguarda de seus direitos. Considerando esse preceito, o rei D. Duarte se viu na obrigação também de emitir um parecer escrito, provavelmente elaborado em 1437, nos meses anteriores ao ataque, abarcando as razões que o levaram a tomar uma decisão positiva em organizar uma armada contra Tânger. Tal postura pode ser considerada um indicativo da preocupação do rei em validar sua decisão e para transmiti-la para os súditos não presentes na corte, dado o peso que a palavra escrita em epístolas começava a ganhar no período para a aproximação entre o rei e seus senhores. Em comparação com os demais escritos aqui apresentados, pode-se dizer que os nobres deram pareceres, já D. Duarte apresentou uma justificativa para sua decisão, a partir de treze argumentos, que vão desde a piedade filial – no sentido de que a guerra em África teria sido o último desejo do rei D. João I –, até a almejada conversão de todos os infiéis da África ao Cristianismo. Em relação ao serviço de Deus e à honra decorrente do bom exercício das armas, pontos já bastante debatidos aqui, D. Duarte acrescentou alguns aspectos: a preocupação do rei em evitar que alguns nobres pedissem licença para buscar honra de guerra em outras terras; uma guerra no Magreb dar-lhe-ia um bom motivo para o reino português não participar das guerras entre cristãos, principalmente entre Inglaterra e França, cuja aliança já havia sido requerida; e, por fim, a necessidade de proporcionar experiência de guerra para os jovens nobres do reino. Como no parecer de D. Henrique, a tomada de Ceuta aparece como exemplo positivo na justificação de D. Duarte, pois, para ele, a guerra era tão justa que Deus daria Tânger aos portugueses do mesmo modo que anteriormente havia entregado Ceuta. Além disso, a conquista de Tânger e Arzila poderia aumentar a proteção sobre Ceuta e compensar, pelo saque, as inúmeras despesas que a praça acarretava (LIVRO DOS CONSELHOS DE EL-REI D. DUARTE, 1982, p. 135-138). Outro ponto notório da composição de D. Duarte é o último parágrafo do texto, supostamente tardio, acrescentado depois do desfecho infeliz da guerra no Tânger, no qual o rei confessa sua resignação com o veredito dos céus, pois o portugueses confiaram que, como agiam por serviço de Deus, suas forças, mesmo que

numericamente inferiores, seriam multiplicadas, mas, se não fosse da vontade de Deus, a D. Duarte só restaria aceitar com paciência e agradecer as vidas poupadas (ibid., 1982, p. 137-138).

Depois das decisões tomadas, da aprovação do soldo de guerra nas cortes de Évora, em abril de 1436, e do recebimento da bula de cruzada, *Rex Regnum*, emitida por Eugênio IV, em 8 de setembro de 1436, legitimando a investida portuguesa ao Magreb e garantindo a autoridade temporal do papado sobre os povos não cristãos, D. Duarte começou, segundo Rui de Pina, a organizar o ataque, frequentando navios estrangeiros e recrutando homens (PINA, 1977, p. 535-536). Uma atitude notória do rei foi a redação de regimentos para a guerra, uma vez que ele não participaria fisicamente do ataque a Tânger. D. Duarte afirmou que queria seguir o costume dos reis e senhores que costumavam fazer declarações de conselhos e incentivos aos capitães e aos combatentes, no entanto, declara que, “[...] porque as palavras mais ligeiramente passam”, preferia colocá-las em escrito (LIVRO DOS CONSELHOS DE EL-REI D. DUARTE, 1982, p. 123). Era comum os reis, antes das partidas ou batalhas, fazerem pronunciamentos para incentivar e encorajar os homens para a guerra, no entanto, D. Duarte foi singular, ao optar por fazer as declarações por escrito para substituir sua ausência. Tais regimentos cumpriram, portanto, a função de comando esperada do rei, ou seja, apesar de não liderar pessoalmente o ataque, o rei não negligenciou, nem tampouco se absteve de chefiar, planejar e decidir sobre a execução do cerco. O regimento foi de tamanha importância que o cronista Rui Pina, em vários momentos, afirma que o descumprimento dele acarretou na desventura portuguesa (PINA, 1977, p. 564). Ou seja, Rui Pina, encarregado de escrever a crônica oficial sobre D. Duarte, compõe uma imagem régia de acordo com os preceitos da guerra justa ao mesmo tempo em que isenta o rei da culpa do desfecho infeliz. Pina, ao contrário, lança sobre os ombros dos infantes D. Henrique as decisões que levaram à derrota, protegendo a figura régia. Construção histórica, portanto, diferente do cronista oficial anterior, Zurara, que ressalta a figura de D. Henrique e atenua as suas responsabilidades.

Nas instruções endereçadas aos principais comandantes da armada, os infantes D. Henrique e D. Fernando, o condestável, D. Fernando, conde de Arraiolos, e aos demais capitães, D. Duarte – retomando a experiência adquirida por ele na armada de Ceuta e embaixado, muito provavelmente, em manuais de guerra como o *De rei militares*, de Vegetius, e a *Segunda Partida*, de Afonso X – traça o perfil moral esperado para a guerra e as táticas e estratégias militares para sua execução. O rei

recomenda, de modo geral, cinco virtudes principais: primeiramente, lealdade aos capitães e ao rei; em segundo lugar, bom esforço para vencer o inimigo com vantagens numéricas; em terceiro lugar, obediência aos infantes D. Henrique e D. Fernando, ao condestável da armada e àqueles que D. Henrique e D. Fernando derem autoridade, ou seja, que fossem obedecidos os estados hierárquicos de cada um; em quarto lugar, que sempre se guardasse boa ordenança, como os ingleses que, mesmo quando estavam em menor número, por serem rigorosamente disciplinados, faziam “[...] a seus contrários muito temer” (LIVRO DOS CONSELHOS DE EL-REI D. DUARTE, 1982, p. 125). Por fim, ordena que houvesse sempre boa concordância entre os combatentes, perdoando-se uns aos outros (ibid., 1982, p. 123-129).

Especificamente a D. Henrique, o rei fez uma série maior de recomendações que deveriam ser cumpridas na íntegra pelo comandante, que tinha a obrigação de ser o exemplo mais destacado da expedição. O infante, como era próprio das posições de comando, entre outras coisas, deveria: administrar a justiça no exército, não permitindo que seu juízo fosse influenciado por aspectos pessoais; consultar sempre bons conselhos e fazer uso das vontades desses; agir com piedade e misericórdia, principalmente com as mulheres e com os mais moços; ler e estudar bons livros de guerra; manter casto o exército; deixar o acampamento sempre próximo ao mar, com um palanque que facilitasse a fuga para o mar e o abastecimento de alimentos e armas dos navios ao arraial. E, em contraponto, o infante não deveria: matar os inimigos somente por cobiça, quando esses não representam ameaças; meter-se em desordenadas despesas; confiar no inimigo; fazer tratos com os mouros e cometer mais do que três ataques (ibid., 1982, p. 121-134). O não cumprimento das posturas esperadas dos comandantes, bem como a ausência de virtudes consideradas fundamentais para a boa governança de si e dos outros, podia trazer graves consequências e requeria, por parte dos cronistas, artimanhas argumentativas para justificar essas condutas em suas narrativas. A despeito disso, o cronista Rui Pina, diante da responsabilidade de contar a história dos reis passados, glorificando o reino português e compondo exemplos de conduta para os reis futuros, como era próprio da função de cronista régio, explicita que o não cumprimento dos conselhos foi a principal causa da derrota portuguesa em Tânger. O cronista destaca que, tanto o comportamento do rei, que não ouviu as advertências dos mais nobres do reino, quanto o do infante D. Henrique, que não cumpriu o regimento e contribuiu para que os portugueses passassem de sitiados para sitiados, ocasionaram o resultado do ataque (PINA, 1977, p. 564).

Se, por um lado, no que diz respeito ao ataque de Tânger, há uma documentação relativamente volumosa, se comparada ao ataque a Ceuta, de pareceres, conselhos, cartas e justificações à armada, por outro, o número de crônicas que se dedicaram a narrar o evento e/ou seu desenrolar se restringe a duas: a *Crónica de D. Duarte*, do cronista-mor Rui de Pina,⁵ sob a encomenda de D. João II, e o *Tratado da Vida e dos feitos do muito virtuoso Senhor Infante D. Fernando*, composto por Frei João Álvares, testemunha ocular do cativo do infante, que depois de ser libertado, em 1448, iniciou a escrita da vida exemplar de D. Fernando sob a encomenda do infante D. Henrique e D. Afonso V, em 1451. Tais escritos contemporâneos ao cerco de Tânger não pesaram tanto as consequências da derrota, mas, pelo contrário, a retirada do cerco e a entrega de D. Fernando foram interpretadas como uma saída diplomática. D. Duarte, por exemplo, no já citado trecho de seu discurso para a corte após o ataque a Tânger, agradece a Deus pelas vidas que se salvaram e enaltece a bravura dos combatentes. Como ele, outros textos, dedicado aos avanços portugueses por outras partes, chegaram até mesmo a exaltar as glórias da resistência portuguesa ao poderio dos mouros, como é o caso do cronista Gomes Eanes de Zurara que, na *Crónica do descobrimento e conquista da Guiné*, menciona o ataque a Tânger da seguinte maneira: “e depois reinando o rei D. Duarte de gloriosa memória, por seu mando foi sobre Tânger, onde se passaram muitas e muito notáveis coisas” (ZURARA, 1841, p. 3-4). Contudo, o desfecho trágico de D. Fernando, morto no cativo sem que a corte chegasse num consenso acerca de seu resgate ou executasse alguma tentativa de libertá-lo, é que fez com o que o ataque àquela praça fosse considerado um desastre para Portugal e não uma simples derrota. Talvez por isso os cronistas Rui de Pina e frei João Álvares – que escreveram sobre Tânger a partir do ponto de vista de quem sabia a conclusão da história, ou seja, o destino trágico de D. Fernando –, valorizaram em suas narrativas aspectos diferentes do evento.

Rui Pina, tendo uma concepção pedagógica da história, compôs a crônica de D. Duarte conferindo significativa ênfase à armada de Tânger, mas o faz, ao que tudo indica, em busca de deixar lições para a posteridade e evitar desventuras como essa. O cronista faz, assim, jus ao que registra como obrigação do “ofício de escrever”, que é guardar bons ensinamentos, especialmente dos reis e dos príncipes, pois seus exemplos são os mais perfeitos. Para cumprir tal missão, Rui de Pina deixa exemplificado, ao longo da narrativa, que o maior erro dos governantes e comandantes é não seguir os bons conselhos. Tal erro teria sido um dos motivos que levaram o melancólico D.

Duarte à morte, pois “[...] a lembrança desta culpa lhe deu tanta pena e tormento, que seu coração com rebates de dor, que continuamente recebia, se apostemou em tanto grau, de que acabou sua vida” (PINA, 1977, p. 574). Desse modo, Rui de Pina sugere aos reis e aos príncipes que guardem esse exemplo, para evitar a queda de outros reinos e senhorios (ibid., 1977, p. 537). Se D. Duarte pagou com a morte seu erro, para o cronista uma forma de redenção, D. Henrique pagou, segundo frei João Álvares, com o auto exílio em Ceuta: “e o infante D. Henrique se foi direto a Ceuta com firme propósito de não sair dali até que de todo encaminhasse o livramento do seu irmão [D. Fernando]” (ÁLVARES, 1960, p. 30). Rui de Pina também descreve que D. Henrique se manteve distante da corte: “depois do cerco de Tânger, [*D. Henrique*] esperou em Ceuta cinco meses, para ver a conclusão que no livramento do infante D. Fernando se tomava” (PINA, 1977, p. 566) e, em seguida, foi para o Algarve, nas cidades de Lagos e Sagres, “[...] onde depois esteve até o falecimento do rei seu irmão” (ibid., 1977, p. 566). O destaque dado ao afastamento de D. Henrique da companhia de seu rei, senhor e irmão, bem como de sua casa senhorial, nesse sentido, servem nas narrativas de Rui de Pina e do frei João Álvares para reparar os feitos henriquinos de desobediência ao rei e da conseqüente “desventura do Tânger”. O exílio deve ser visto como uma punição, no caso de D. Henrique, pois o natural para os homens medievais era viver nos territórios de origem, onde estavam os túmulos dos antepassados ou onde estavam os seus senhorios e os laços de parentesco decorrentes desses, ou melhor, onde a segurança social era baseada nos laços de sangue e de boa vizinhança.

D. Henrique, sem dúvida, é uma figura emblemática na narrativa de Rui de Pina, pois ao mesmo tempo em que é caracterizado por um magnânimo e virtuoso coração, que “[...] tinha lealdade e obediência por principais virtudes” (ibid., 1977, p. 571), suas atitudes de desobediência não deixam de ser ressaltadas pelo cronista. D. Henrique, segundo Pina, não cumpriu a instrução de D. Duarte em seguir sempre a vontade do conselho de guerra, por exemplo, antes do ataque. Tendo percebido que o número de combatentes era muito menor do que o esperado, ele teve por conselho não cometer tão duvidoso e perigoso ataque. Contudo, como era de opinião contrária, o infante respondeu aos conselheiros: “bem sei que, para tão grande feito, esta gente é pouca, mas parece que Deus ordena, assim como aqui aportamos, tomemos por seu serviço este trabalho, para mais acrescentamento em nossas honras e, ante ele, maior merecimento” (ibid., 1977, p. 540). Além disso, D. Henrique não cumpriu o regimento quanto à quantidade de dias que se deveria guerrear, a construção do arraial próximo ao mar e a

não assinatura de tratos com os mouros, aspectos lembrados por D. Duarte, através de seu porta-voz doutor João do Sem, nas cortes de Leiria, em 1438, ao ressaltar aos cortesãos que, “[...] como souberam, o infante não achara disposição” (ibid., 1977, p. 566) para o cumprimento do mandado do rei.

A obediência ao conselho, como também ao senhor e rei, é um dos aspectos na construção moral do nobre exemplar. D. Duarte, desse modo, se mostra arrependido por não ter seguido o conselho, como mencionado acima, e D. Henrique também tenta compensar seu erro. A obediência, portanto, se faz necessária para o bom andamento das questões políticas e não a cumprir pode trazer consequências trágicas, como tenta deixar Rui de Pina como lição. Uma das grandes angústias de D. Duarte, nesse sentido, era não cumprir a promessa feita a seu pai, D. João I, de manter o território conquistado por ele, pois perder-se-ia a “[...] maior honra que Portugal tinha guardada, se arrancasse de sua coroa o título do senhorio de Ceuta que El-rei D. João seu padre tão honradamente ganhara” (ibid., 1977, p. 569). O tema da manutenção e ampliação do território conquistado pelo antecessor é um *topos* da cronística medieval portuguesa. Não se deve esquecer que o reino português se construiu a partir de sucessivas guerras com os mouros, que permitiram o contorno do reino, no século XV. A título de exemplo, vale relembrar que a *Crónica de D. Afonso Henriques* (1109-1185), escrita por Duarte Galvão, em 1505, inicia-se com o conselho que o conde D. Henrique deu, no leito de morte, ao seu filho D. Afonso Henriques, fundador do reino português, para que o território fosse conservado: “[...] outrossim, filho, toda esta terra eu te deixo de Estorga até Leão. Não percas dela um palmo, pois eu a ganhei com grande coita e trabalho” (CRÓNICA DE PORTUGAL DE 1419, 1998, p. 8).

Como no caso da *Crónica da Tomada de Ceuta*, escrita por Zurara, em que a iniciativa de organizar uma armada para atacar praças magrebina parte do desejo de um jovem nobre ser armado cavaleiro através de um feito que proporcionasse honra e prestígio. Na crônica de Rui de Pina acerca de Tânger, é o filho mais novo de D. João I, o infante D. Fernando, que almeja a oportunidade de provar sua honra. Em outras palavras, como era próprio do século XV, uma das finalidades de Rui de Pina era registrar a honra e a glória decorrentes dos atos de cavalaria, assim, a incursão a Tânger é composta dentro desse ideal. Em Rui de Pina, o infante D. Fernando é apresentado pelo seu descontentamento em relação às terras e às rendas de seus irmãos mais velhos e, portanto, solicita ao rei permissão para buscar honra em guerras fora do reino e um novo ataque ao Magreb é proposto por D. Henrique, como a melhor forma de buscar

honra cavaleiresca e proveito. D. Fernando, embora não ocupe tanto espaço na narrativa de Pina, é descrito como um grande exemplo de fiel católico que se integrou aos infiéis para salvar os cristãos. Ou seja, na narrativa de Pina, D. Fernando reúne as qualidades ideais de cavaleirismo e religião, aspectos indissociáveis para os homens medievais. Tais aspectos ficam mais evidentes no capítulo da *Crónica de D. Afonso V*, também composta por Rui de Pina, no qual o cronista aborda a morte de infante D. Fernando e narra que ele “morreu santamente, e com esperança de ser Santo e bem aventurado” (PINA, 1977, p. 690-691). Para Rui de Pina, D. Fernando reúne a perfeição moral e espiritual proveniente da linhagem ilustre, como também padeceu piedosamente no cativeiro, por amor a Deus. Sendo assim caracterizado como homem excepcional, o que fez com que muitos de seu tempo acreditassem, segundo Pina, que D. Fernando realizou “evidentes milagres” (ibid., 1977, p. 691). A introdução da referência à santidade do infante, por parte de Pina, apenas na *Crónica de Afonso V* e não na *Crónica de D. Duarte*, leva a crer que, quando o cronista escreveu esta última, ainda não era recorrente no reino e nos escritos que utilizou para compô-la a ideia da santidade do infante.

A construção da sua santidade só começa a ganhar contornos nítidos quando frei João Álvares, a pedido de D. Henrique, depois da morte de D. Fernando, começa a escrever um tratado nos moldes de uma hagiografia. A partir do que o religioso diz ter visto e ouvido, apresenta primeiramente as virtudes do infante, as teologais – fé, esperança, caridade – e as cardeais – fortaleza, justiça e temperança –, juntamente com a vida exemplar antes e durante o cativeiro na prática de obras de misericórdia, cumprimento dos preceitos da Igreja e dos princípios do evangelho, como a manutenção da castidade, como era próprio desse tipo de composição escrita (REBELO, 2006, p. 199-227). Mencionar as demasiadas virtudes do infante fazia-se necessário, pois a santidade era verificada pela prática das virtudes e pelo afastamento dos vícios correspondentes. A descrição da vida do infante inicia-se, como era próprio das hagiografias, com a narrativa do nascimento do infante vinculado com a graça divina, através de um milagre, pois “[...] ao tempo do concebimento deste infante, sendo a Rainha muito enferma de febre e disposição fraca que, por regra de física, não foi achado remédio para que ela sem mortal perigo pudesse parir” (ÁLVARES, 1960, p. 6-7). Foram as súplicas do rei D. João que possibilitaram o nascimento milagroso do infante e a salvação da rainha. No entanto, “[...] desde seu nascimento, trouxe este infante grandes doenças e muito afincadas, que não o deixaram de perseguir até a idade de vinte e cinco anos” (ibid., 1960, p. 7). Traçando um paralelismo entre as privações do

infante e os sofrimentos de Cristo, como era próprio do textos hagiográficos medievais, frei João Álvares descreve a sujeição voluntária do infante ao sofrimento e às privações. Diferentemente de Rui de Pina, que descreveu que a entrega do infante D. Fernando aos mouros, no lugar de D. Henrique, foi uma decisão do conselho de guerra, frei João Álvares atribui ao infante a iniciativa de se oferecer como refém e dar sua vida “[...] por serviço de Deus e livramento de todos” (ibid., 1960, p. 51). A partir da entrega do infante ao poder dos mouros, o mesmo passa por uma série de privações e sofrimentos que destoavam do que, em geral, recebiam os cativos nobres pelos cristãos, que tinham preservadas as honras recomendadas a sua posição social mesmo quando aprisionados.⁶ Durante a transferência de cativo do infante, de Arzila, mais próxima ao mar para Fez, a exemplo do calvário de Cristo, o infante é injuriado, cuspidado, escarnido e apedrejado pelos mouros (ibid., 1960, p. 28). Já na masmorra em Fez, o infante e os seus companheiros foram roubados, humilhados, obrigados a trabalhos forçados e comiam apenas “dois pães cada dia [...] sem carnes nem pecado, vinho nunca o beberam” (ibid., 1960, p. 51). Nesse local, segundo o tratadista, o infante “[...] padeceu muito estreitamente, em grande aspereza e quantidade de piolhos e bichos e muito fedor” (ibid., 1960, p. 54). Apesar de todos esses sofrimentos e humilhações, o infante “[...] um só dia não deixou de rezar nas horas canônicas segundo seu devoto costume” e com “[...] muito jejum e muita oração passou seu tempo, obrando sempre de misericórdia com todos os cristãos que ali achou cativo” (ibid., 1960, p. 31). D. Fernando suportou o cativo com paciência, humildade e confiando nos desígnios divinos: “[...] se vontade de Deus for que façamos aqui fim, creio firmemente que ele nos faça herdeiros no paraíso” (ibid., 1960, p. 43). Além disso, perdoou, antes da morte, aqueles que o fizeram sofrer, tal como Cristo. Essas atitudes, nesta crônica assumidamente destinada a engrandecer o infante, fizeram até mesmo, Lazaraque, chefe dos mouros, louvar as virtudes do infante: “[...] eu sei que nunca mentiu [...] pois tantas vezes o mandei espreitar durante a noite, por saber o que fazia, sempre o achavam de joelhos, rezando [...] certamente grande pecado ganharam dele suas gentes, que o aqui deixaram morrer” (ibid., 1960, p. 90). Frei João Álvares, fazendo uso de um recurso comum dos cronistas medievais para não se comprometerem com os financiadores das crônicas, coloca na boca do inimigo as possíveis críticas ao comportamento de seus senhores, que deixaram o infante morrer sem pagar o resgate. Além disso, apesar de compor a resignação e aceitação do infante diante de todos os sofrimentos, o tratadista aponta que o infante escreveu inúmeras cartas aos seus irmãos, D. Duarte e D. Pedro,

pedindo para ser resgatado e, em uma dessas cartas, escreveu que não cobiçava “[...] ser honrado nem louvado [...] mas se Deus aprovasse, queria ser antes disso livre” (ibid., 1960, p. 51).

Em suma, a partir da morte em cativeiro de D. Fernando, portanto, os cronistas tenderam a culpabilizar o infante D. Henrique pelo desfecho, como Rui de Pina, que apresentou D. Duarte como um rei influenciável e D. Henrique como um comandante imprudente ou, então, tenderam a atenuar a atuação do infante D. Henrique no desastre, como Zurara e frei João Álvares e atribuíram as responsabilidades a D. Duarte. Além disso, tais cronistas podem ser considerados os precursores da ideia de que a morte do infante D. Fernando foi um sacrifício necessário para o bem comum, ou seja, a não devolução da cidade de Ceuta. Ideia essa encontrada em escritos posteriores, como os de Camões. Portanto, foi o desfecho da morte de D. Fernando ou o sacrifício em grande parte voluntário que *a posteriori* se sobressaiu nas histórias contadas sobre o ataque a Tânger. A memória escrita ressaltou esse ponto em detrimento de outros que igualmente ajudariam a compor a história, mas foi o desfecho, ao mesmo tempo trágico e heroico, de um só homem, que melhor serviu aos contadores de história como exemplo do que deveria ou não ser seguido pelos condutores da trajetória coletiva.

Referências

AGOSTINHO, Santo. *A cidade de Deus contra os pagãos*. Parte II. Bragança Paulista: Editoria Universitária São Francisco, 2006.

AQUINO, São Tomás de. *Suma de Teologia*, II, parte I-II. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1989.

ÁLVARES, Frei João. Trautado da vida e feitos do muito vertuoso senhor infante D. Fernando. In: _____. *Obras*. Edição crítica de Adelino de Almeida Calado. Vol. I. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1960.

BUESCU, Ana Isabel. *Na corte dos reis de Portugal: Saberes, ritos e memórias*. Lisboa: Edições Colibri, 2010.

CALADO, Adelino de Almeida. *O Infante D. Fernando e a restituição de Ceuta*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1962.

CAMÕES, Luís Vaz de, *os Lusíadas*. Canto IV, estrofes LII-LIII. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&coobra=16841. Acesso em: 10 dez. 2015.

CONSELHO DO CONDE DE ARRAIOLOS. In: SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger* (1433-1438), doc. 1, Lisboa: 1960.

CONSELHO DO CONDE DE BARCELOS. In: SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger* (1433-1438), doc 2, Lisboa: 1960. *Crónica de Portugal de 1419*. Aveio: Universidade de Aveiro, 1998.

COSTA, João Paulo Oliveira e. *Henrique, O Infante*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2009.

CURTO, Diogo Ramada. *Cultura Imperial e Projetos Coloniais* (séculos XV e XVIII). Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

- DIAS, Isabel. *A arte de ser bom cavaleiro*. Lisboa: Estampa, 2007.
- GOMES, Rita Costa. *Letters and letter-writing in fifteenth century Portugal*. In: SCHULTE, Regina; VON TIPPELSKIRCH, Xenia. *Reading, Interpreting and Historicizing: Lettes as Historical Sources*. Badia Fiesolana : European University Institute, 2004.
- LIVRO DOS CONSELHOS DE EL-REI D. DUARTE* (Livro da Cartuxa) *Livro dos* Transcrição de João José Alves Dias. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.
- PINA, Rui de. *Crônicas*. ALMEIDA, Lopes de (ed.). Introdução de Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmão, 1977.
- REBELO, Antonio Manuel. O verdadeiro caráter de D. Fernando, o Infante Santo. *Humanistas*, no 58, 2006.
- RUSSELL, Peter. *Henrique, O Navegador*. Lisboa: Livros Horizonte, 2004.
- SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*. Lisboa: 1960.
- SANTOS, João Marinho dos. *Estudos sobre os descobrimentos e a expansão portuguesa*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1998.
- THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994.
- VOTO E CONSELHO DO INFANTE D. HENRIQUE SOBRE SE EL-REI DEVE OU NÃO FAZER GUERRA AOS MOUROS DE BENAMARIM*. In: SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*, doc 6, Lisboa: 1960.
- VOTO E CONSELHO DO INFANTE D. JOÃO SOBRE SE EL-REI DEVE OU NÃO FAZER GUERRA AOS MOUROS DE BENAMARIM*. In: SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*, doc. 4, Lisboa: 1960.
- ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da Tomada de Ceuta por El-Rei D. João I*. PEREIRA, Francisco Maria Esteves (ed.). Coimbra: Academia das Ciências de Lisboa, 1915.
- _____. *Chronica do Descobrimento e Conquista de Guiné*. Segundo o manunscrito de Paris. 1ª ed. de Visconde da Carreira. Paris: J. P. Aillaud, 1841.

Notas:

¹A historiografia não é unânime na datação dos primeiros pareceres solicitados por D. Duarte, oscilando entre 1432 e 1433 (COSTA, 2009, p. 161).

² Os parecer de D. Afonso, conde de Barcelos, D. Afonso, conde Ourém e D. Fernando, conde de Arraiolos, foram emitidos entre os anos de 1432 e 1433. Desses anos, o parecer do infante D. João foi o único que dos filhos legítimos de D. João I perdurou.

³É possível ter acesso a esse parecer através da compilação do cronista-mor, Rui de Pina, na *Crónica de D. Duarte*. A exemplo dessa missiva, muitas outras cartas foram reproduzidas e transmitidas pelas crônicas régias que, na maioria das vezes, conservavam a estrutura das epístolas, tanto diluídas na compilação do texto sem referência alguma, como no caso de Rui de Pina, que fez uso de tais pareceres de duas formas: dizendo que eram cartas e transcrevendo-os ou colocando a fala das personagens em primeira pessoa, como se as informações das cartas tivessem sido pronunciadas em um discurso oral (CURTO, 2009, p. 57-58).

⁴Santo Agostinho considerou, na *Cidade de Deus contra os pagãos*, que, para a obtenção da paz, muitas vezes as penosas guerras eram necessárias. Assim, se o objetivo da guerra, nisso inclui-se a defesa, fosse a paz terrena, ela tornava-se justa. (SANTO AGOSTINHO, 2006, p. 177).

⁵A *Crónica de D. Duarte* foi, provavelmente, iniciada por Fernão Lopes e/ou Gomes Eanes de Zurara e terminada por Rui de Pina.

⁶Entre cristãos, nas práticas recorrentes de capturas de guerra do final de Idade Média, não tinha ocorrido desfechos semelhantes ao sofrido por D. Fernando. João II, rei da França (1319-1350-1364), por exemplo, estivera preso pelos ingleses durante quatro anos (1356-1360), mas fora tratado com cordialidade e quase sempre com conforto (COSTA, 2009, p. 235).

Artigo recebido em 16/12/2015. Aprovado em 25/02/2016.